



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

Quinta-feira, 16 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 1028

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Contratos	3
Atos Administrativos	4
Editais de notificação	4
PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Pirangi**

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

#### **Câmara Municipal de Pirangi**

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: [www.camarapirangi.sp.gov.br](http://www.camarapirangi.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 16 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 1028

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 2991/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020.

*DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA SERVIDORA QUE MENCIONA*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Determina a READAPTAÇÃO, em caráter temporário, da servidora MARIA APARECIDA DA SILVA BEDANA, portadora da CTPS 099978 – Série 00527 - SP., ocupante do cargo de Servente, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotada na área de Saúde, para efetuar atividades na função de recepcionista, na área de Saúde, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 15 de julho de 2020 a 14 de janeiro de 2021; quando será submetida a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno;

Artigo 2º - Durante este período a servidora estará proibida de exercer atividades de faxinas.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor á partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 15 de julho de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

#### PORTARIA Nº 2992/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020.

*DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA SERVIDORA QUE MENCIONA*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Determina a READAPTAÇÃO, em caráter temporário, da servidora MARIA JOSE MARTINS DE LIMA, portadora da CTPS 009399 – Série 00141 - SP., ocupante do cargo de Servente, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotada no Setor de Fundo Municipal de Saúde, para efetuar atividades na função de Recepcionista, no Setor de Fundo Municipal de Saúde, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 15 de julho de 2020 a 14 de janeiro de 2021 quando será submetida a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor á partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 15 de julho de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2020 REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2020

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, tendo em vista a inexistência da apresentação de recursos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

Quinta-feira, 16 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 1028

Página 3 de 7

ao resultado do Registro de Preços do Pregão Presencial nº 16/2020;

ADJUDICA, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, combinado com o inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, o Registro de Preços do Pregão Presencial nº 16/2020, do tipo menor preço por item, ou seja, aquisição de materiais, destinados à manutenção de obras e serviços urbanos do município, de acordo com as especificações e quantidades contidas no anexo I e memoriais descritivos, a empresa PEDREIRA VIRADOURO LTDA – ME, CNPJ nº 50.412.667/0001-70, sediada a Rod. Antonio Celidonio Ruete, Km 04, Zona Rural, Viradouro – SP, itens: 03 – Areia Grossa, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por m<sup>3</sup>; 04 – Pedra Brita N1, no valor de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais) por m<sup>3</sup> e 05 – Pedrisco (Pedra Brita N0), no valor de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais) por m<sup>3</sup>.

Quanto aos itens 01, 02, 06 e 07, foram declarados desertos em razão dos senhores licitantes não oferecerem proposta comercial.

Município de Pirangi, 15 de Julho de 2020.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Pregoeira

meses, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2020, com término previsto para 30 de setembro de 2020; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/07/2020.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

### Contratos

#### **PROCESSO Nº 59/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2020**

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020.**

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: CLINICA MÉDICA LISANDRA AYUSSO LTDA, CNPJ/ MF nº 31.492.784/0001-46, estabelecida na cidade de Ariranha / SP, à Rua Adalberto Neto nº 356, centro (Cep. 15.960-000); OBJETO: prestação de serviços nas áreas de Médico no Centro de Saúde “Dr. Uebe Rezeck”, com a finalidade ampliar o horário de atendimento à população, dada a emergência da saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus e de acordo com a Nota Técnica nº 467/2020 – CGFFA/DESF/SAPS/MS; VALOR GLOBAL: R\$ 28.650,00; PRAZO: 03 (três)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 16 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 1028

Página 4 de 7

**Atos Administrativos**

**Editais de notificação**



### MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Page 1 of 1

#### Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

#### Recursos recebidos em: 10/07/2020

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIF	1718.01.2.1.0	366.477,18
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>366.477,18</b>

#### Recursos recebidos em: 13/07/2020

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Auxílio Financeiro - Inciso I - LC 173	1718.99.1.1.0	41.339,61
BANCO DO BRASIL S.A.	AUXÍLIO FINANCEIRO P/ MINIMIZAR PERDAS DO FPM	1718.99.1.1.0	278.504,26
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>319.843,87</b>
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS</b>			<b>686.321,05</b>

PIRANGI, SP, 15 de julho de 2020

Prefeito Municipal

R e c i b o.

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 16 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 1028

Página 5 de 7



### MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Page 1 of 2

## Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

### Recursos recebidos em: 30/06/2020

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIP	1718.01.2.1.0	251.026,27
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>251.026,27</b>

### Recursos recebidos em: 02/07/2020

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Ministério de Esporte - Contato 874635/2018	2418.10.9.1.0	251.428,57
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>251.428,57</b>

### Recursos recebidos em: 03/07/2020

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE	1718.05.3.1.0	286,20
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	1718.05.3.1.0	236,80
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC	1718.05.3.1.0	2.418,20
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEF	1718.05.3.1.0	6.984,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEM	1718.05.3.1.0	2.361,60
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEP	1718.05.3.1.0	2.512,20
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>14.799,00</b>

### Recursos recebidos em: 06/07/2020

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Equipes de Saúde Bucal-comp.junho/2020.	1718.03.1.1.0	14.014,94
BANCO DO BRASIL S.A.	Equipes de Saúde Bucal-parcela de 07 a 12.	1718.03.1.1.0	7.500,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Incentivo Financeiro da APS-junho/2020	1718.03.1.1.0	9.029,92
BANCO DO BRASIL S.A.	Incentivo Financeiro da APS-junho/2020.	1718.03.1.1.0	5.660,93
BANCO DO BRASIL S.A.	Núcleo de Apoio da Saúde da Família - NASF-junho/2020.	1718.03.1.1.1	12.000,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB-junho/2020.	1718.03.1.1.1	22.237,20
BANCO DO BRASIL S.A.	Progr.Informatização da APS-junho/2020.	1718.03.1.1.0	5.100,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Agente Comunitário da Saúde-junho/2020.	1718.03.1.1.0	25.200,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Saúde da Família - PSF-comp.junho/2020.	1718.03.1.1.0	21.390,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>122.132,99</b>

### Recursos recebidos em: 07/07/2020

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	AUXÍLIO FINANCEIRO P/ MINIMIZAR PERDAS DO FPM	1718.99.1.1.0	183.497,01
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>183.497,01</b>

### Recursos recebidos em: 09/07/2020

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.-1% COTA-JULHO-PRINC	1718.01.4.1.0	477.276,94
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>477.276,94</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 16 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 1028

Página 6 de 7



### MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Page 2 of 2

### Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

---

---

**TOTAL GERAL DOS RECURSOS**

**1.300.160,78**

PIRANGI, SP, 10 de julho de 2020

Prefeito Municipal

R e c i b o.

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

Quinta-feira, 16 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 1028

Página 7 de 7

### PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI

#### Atos Oficiais

#### Portarias

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação nos locais de costume, para efeito de publicação na mesma data, como em órgão de imprensa oficial, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO

Diretora Legislativa

#### PORTARIA Nº 19/2020, DE 13 DE JULHO DE 2020.

*“DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, QUE ESPECIFICA”.*

SIDNEY ZÓSIMO VIDOTTI, Presidente da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei Municipal nº 2.342/2.014 e o Artigo 28 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirangi;

#### R E S O L V E:

Artigo 1º - De acordo com a Lei nº 2.342/2014 de 26 de fevereiro de 2014, fica concedida Gratificação de Função para o servidor efetivo da Câmara Municipal, Sr. LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA SALVADOR – integrante do QGP – Quadro Geral de Pessoal, lotado no cargo de Contador, equivalente a 40% (quarenta por cento), de seu salário base mensal, por se encontrar designado para atender, cumulativamente, atribuições que não estão elencadas no anexo I da lei acima citada, em especial a de Responsável de Efetuar a Movimentação Financeira (Tesouraria) da Câmara Municipal, nomeado através da Portaria nº 16/2020, de 06 de julho de 2020.

Parágrafo 1º - A gratificação de função, referida neste artigo, não incorpora aos salários e/ou vencimentos do servidor municipal, para os efeitos legais.

Parágrafo 2º - A vantagem pecuniária de que trata este artigo, somente será devida enquanto perdurar o efetivo desempenho das atribuições que justifiquem a concessão da gratificação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pirangi, 13 de julho de 2020.

SIDNEY ZÓSIMO VIDOTTI

Presidente da Câmara Municipal